



RESOLUÇÃO Nº 50 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a Resolução nº 30/2015-Consup.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo nº 23411.004800/2015-58, a portaria/IFPR 895/2018, que exonera, a pedido, o servidor Luciano Martignoni da direção geral do Campus Palmas do IFPR, e a eleição realizada na reunião do Colégio de Dirigentes de 23 de agosto de 2018 para a quarta suplência de representante de diretor geral no Conselho Superior do IFPR,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Retificar a Resolução nº 30, de 17 de dezembro de 2015, que homologou o resultado da escolha dos representantes do Consup, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

<b>Categoria Diretores-Gerais de <i>campi</i></b>	
1º Titular	Adriano Willian da Silva (Campus Curitiba)
2º Titular	Roberto Teixeira Alves (Campus Paranaguá)
3º Titular	José Barbosa Dias Júnior (Campus Paranavaí)
4º Titular	João Cláudio Madureira (Campus Campo Largo)
1º Suplente	Onivaldo Flores Júnior (Campus Ivaiporã)
2º Suplente	Alan Rodrigo Padilha (Campus Umuarama)
3º Suplente	Karina Bonilaure (Campus Telêmaco Borba)
4º Suplente	Vicente Estevam Sandeski (Campus Assis Chateaubriand)

..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta  
Reitor **pro tempore**